

## Ata da Reunião do Conselho

ATA Nº 30/96-CET

No dia 19 de Dezembro de 1996, com início às 17,40 horas, na sede do SENAC, à rua André de Barros, 750 - 9º andar, com a presença dos conselheiros signatários da Lista de Presenças própria, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho, em sua 24ª Reunião Ordinária, para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1- Apreciação da ata anterior de Nº 29. 2- Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho. 3- Apreciação de proposta de Resolução Nº 59/96-CET, recomendando os Projetos "Renascer" e "Incentivo à Pesquisa", por proposição da FAEP. 4- Apreciação de Minuta de Decreto do Governador criando o Grupo de Estudos Interinstitucional relativo à questão da "Inspeção Sanitária de Produtos Alimentícios Produzidos por Pequenos Estabelecimentos" 5- Definição de critérios para a liberação de recursos do PROGER com vistas à "manutenção de empregos". 6- Informes Gerais (em aberto). ITEM UM: Foi aprovada, sem emendas ou adendos, a Ata anterior de Nº 29. ITEM DOIS: Não houve novos Conselhos Municipais do Trabalho a homologar, nem Conselhos já instituídos que tivessem recomposição de membros a homologar. ITEM TRÊS: Posta em discussão, pelo Sr. Presidente, a minuta de Resolução de Nº 59/96-CET, recomendando ao MTb/CODEFAT os projetos "RENASCER - Alfabetizar para Qualificar" e "Pesquisa de Avaliação do Impacto da Mecanização e do Perfil da Fluxo de Mão-de-Obra Temporária das Culturas da Cana-de-açúcar, Algodão e Café", por proposição da FAEP, coube ao conselheiro Vicente Barbosa Miranda, da FAEP, auxiliado pela técnica Cida, explicar ambos os projetos, sua origem, experiências já realizadas e as perspectivas. O conselheiro Vanderley Quaquerini questionou sobre a contrapartida da entidade. Ficou claro que o SENAR já têm recursos assegurados para 400 turmas do Renascer para 1997 e pretende recursos para ampliação., sendo 40% da entidade e 60% a ser pleiteado junto ao FAT. Luiz Pirin, da FETAEP, disse que pretendia conhecer melhor o projeto para poder opinar e manifestou preocupação quanto à possível retirada de recursos de outros programas já aprovados para os projetos ora em análise. Foi-lhe esclarecido que se pleiteava recursos extra, em nada interferindo no Plano já aprovado pelo CET mediante Resolução Nº 57/96-CET, de 27/11/96. Solicitado a pronunciar-se quanto aos trâmites do projeto e as chances de sua aprovação pelo MTb/CODEFAT, o coordenador de Formação Profissional, Nircélio Zobot, informou que, a princípio, não via problemas, mas que seria necessária uma adequação dos referidos projetos às normas do MTb/CODEFAT, em especial, a resolução Nº 126, de 23/10/96, no que colocou sua coordenadoria à disposição, bem como a FAEP/SENAR também se colocou à disposição para efetuar o trabalho de adequação dos projetos que se fizer necessário. O presidente, Sr. Pedro de Paula Filho, após debatida a questão, propôs, como encaminhamento, que o CET aprovasse a recomendação, devendo os projetos sofrer a necessária adequação, antes da sua anexação à Resolução. A proposta foi aprovada, mas a minuta de Resolução Nº 59/96-CET não foi assinada, considerando sugestões de alteração propostas por: a) Cleverson M. Teixeira, solicitando que, na Resolução e também nos projetos, seja identificada a origem FAEP/SENAR. e seja explicitado que os projetos contarão com recursos próprios e recursos do FAT. b) Vanderley Quaquerini pediu que, na resolução, se justifique ambos os projetos, mencionando a dificuldade de profissionalizar analfabetos, bem como quanto aos impactos da mecanização. c) Pedro de Paula Filho solicitou encaminhamento formal dos projetos pela FAEP/SENAR ao CET e pediu que a recomendação do CET se dirigisse, além do MTb/CODEFAT, também à SERT. Com essas adequações na minuta de Resolução, ficou aprovada, desde já, a recomendação dos projetos pelo CET, devendo os projetos sofrer, de imediato, a devida adequação e ser

submetidos à apreciação do CET , se possível, em sua próxima Reunião, quando também será firmada a Resolução Nº 59/97-CET. ITEM QUATRO: Quanto à minuta de Decreto do Governador, criando o Grupo de Estudos Interinstitucional Relativo à Inspeção Sanitária de Produtos Alimentícios Produzidos por Pequenos Estabelecimentos, foram definidos os seguintes encaminhamentos: a) Inclusão no Grupo de Estudos, por proposição do conselheiro Cleverson, também de entidades representativas dos setores industrial e comercial e dos municípios, ou seja, respectivamente as seguintes entidades: Federação das Indústrias do Estado do Paraná, Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná e Associação de Municípios do Estado do Paraná, cada uma com um representante. b) A coordenação do Grupo caberá ao representante da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho. c) Quanto aos demais itens, a minuta de Decreto foi integralmente aprovada. ITEM CINCO: Quanto à proposta de Resolução Nº 60/96-CET, definindo critérios para a liberação de recursos do PROGER com visitas à "manutenção de empregos", coube a Vanderley Quaquarini explicitar que o PROGER, originalmente, visava somente a geração de novos empregos, condição para a liberação de recursos. A partir da Segunda Etapa do PROGER, em atenção a várias solicitações de todos os Estados, especialmente via FONSET, existe a possibilidade de se conceder financiamentos a empreendimentos que apenas mantenham os seus atuais empregos, quando tais empresas, sem a injeção dos recursos do FAT, corressem o risco de fechare/ou demitir/reduzir seus quadros funcionais. Na última reunião da Comissão do PROGER, tendo em vista o surgimento de propostas nesse sentido, sentiu-se a necessidade de ter critérios para a concessão de créditos com base na manutenção dos atuais empregos, de modo a não prejudicar o objetivo maior do PROGER que é gerar novos empregos. No debate, foi acatado o teor básico da minuta de Resolução Nº 60/96-CET, com os seguintes adendos e/ou alterações: a) Jair Pedro Vendruscolo, coordenador/CGE, lembrou que, mais que projeto, o instrumento de avaliação de propostas com base na manutenção de empregos são as visitas técnicas feitas pela SERT, a serem intensificadas em 1997, com pessoal treinado, em especial a primeira visita a ser feita por ocasião da entrega da proposta de financiamento pelo proponente. Deve ser anexado também, como de praxe, parecer favorável da assistência técnica e do Conselho Municipal do Trabalho. b) Vanderley Quaquarini levantou a preocupação quanto à forma de acompanhamento/fiscalização dos empregos mantidos. Aloize Gogola lembrou que, além das visitas técnicas, existe o CAGED como instrumento de acompanhamento que demonstra se os empregos realmente foram mantidos ou gerados. c) Daniel Farias perguntou se haveria técnicos suficientes e treinados para as visitas, bem como durante quanto tempo os empregos deveriam ser mantidos. Foi informado por Jair Pedro Vendruscolo que os treinamentos gerenciais serão prioridade em 1997 e que os empregos deverão ser mantidos, no mínimo, durante o período de financiamento. d) Pedro de Paula Filho, na tentativa de conduzir a discussão para encaminhamento, propôs que a minuta de Resolução Nº 60/96-CET fosse submetida à apreciação da Comissão do PROGER, incorporando os aspectos já sugeridos e outros que os conselheiros ainda queiram propor. e) Vanderley Quaquarini, então, pediu que constasse da Resolução que a questão da manutenção de empregos obedecerá o mesmo fluxo da Resolução 55/96-CET, relativamente à geração de empregos e renda, a partir de 1º/04/97. f) Cleverson propôs melhoria da redação no artigo 1º da Resolução 60/96-CET, passando para: "ESTABELECEER dentre os critérios para a liberação de recursos do PROGER URBANO, além dos já constantes da Resolução Nº 008/95-CET, de 25/04/95, que os projetos visem a manutenção dos empregos atuais. Para tal finalidade: a)... b)..." g) Jair Pedro Vendruscolo relatou sua participação no Encontro Nacional do PROGER, onde, entre outros, pretendia-se instituir um fluxo operacional nacionalmente válido e chegou-se à conclusão de que isto era impossível e foi solicitado ao CODEFAT que não adotasse nenhuma medida do gênero com os agentes financeiros, mas delegasse isso aos Conselhos Estaduais do Trabalho, ficando assim decidido. ITEM SEIS: A título de Informes

Gerais, foram abordados os seguintes assuntos: a) Pedro de Paula Filho fez relatório geral dos Encontros Regionais com os Novos Prefeitos, Vereadores, Conselheiros, realizado em 7 (sete) Macrorregiões do Estado, do que participaram alguns membros do Conselho Estadual do Trabalho. Destacou a qualidade dos debates, das propostas levantadas pelos conselheiros, os esclarecimentos prestados, resultando na expectativa do reavivamento dos Conselhos Municipais, a partir da consciência mais clara do seu papel. Foi complementado por Elietti de Souza e Daniel Farias, aquela informando que, pela Lista de Presenças, cerca de 70% dos participantes eram conselheiros municipais do trabalho e este parabenizando pela organização dos encontros. Pedro de Paula, sugeriu, então, com acatamento de todos, que fosse encaminhado ao Senhor Presidente da República, Ministro do Trabalho, CODEFAT, Comunidade Solidária e outras autoridades correlatas um ofício relatando a situação e o trabalho desenvolvido pelos Conselhos Municipais do Trabalho no Paraná, bem como a forma como vem se consolidando a Política Pública do Trabalho e os avanços obtidos no PROGER, Formação Profissional e outros, informando do interesse e da viabilidade dos programas, desde que haja maior apoio principalmente dos agentes financeiros.

b) Daniel Farias parabenizou a SERT/CFP pelas providências imediatas tomadas junto à questão dos cursos profissionalizantes destinados a bancários, anteriormente com problemas denunciados em Reunião deste Conselho, bem como à SERT/ULT quanto à questão da mediação junto ao BANESTADO, com denúncias de estar forçando a transferência de funcionários como forma de levá-los à demissão.

c) Daniel Farias levantou também a questão da data da escolha da nova presidência do CET, tendo em vista que o CET foi instituído e instalado no dia 22/11/94 e que a primeira Presidência (do Poder Público) foi substituída somente em 26/02/96. Consultou os conselheiros quanto à possibilidade de antecipação da escolha do próximo Presidente em Janeiro/97, em vez de Fevereiro, findando o mandato na data da instituição/instalação do Conselho. Vanderley Quaquerini propôs uma Resolução do CET, estabelecendo o mês de Fevereiro como data para a mudança da presidência, no que foi complementado por Elietti de Souza explicando que o CET é elo de sustentação da SERT, exercendo papel fundamental, em período de transição de Governo, como garantidor da continuidade do processo e que, portanto, Fevereiro é mês ideal para a troca da presidência. Pedro de Paula reforçou dizendo que o funcionamento do Conselho depende da estrutura da SERT e que dezembro/janeiro são meses bastante prejudicados, em função das férias funcionais, o que dificultaria o início da gestão do novo presidente, sendo Fevereiro mais propício para essa troca. Cleverson Marinho Teixeira se propôs examinar se existiriam eventuais impedimentos jurídicos para que se adote o mês de Fevereiro para a troca da presidência do CET. A princípio, é consenso a adoção do mês de Fevereiro para tal.

d) Elietti de Souza leu ofício do MTb, recomendando a inclusão dentre as prioridades dos programas relativos ao Sistema Público de Emprego os ex-servidores da União incluídos no Programa de Demissão Voluntária-PDV, se necessário.

e) Jair Pedro Vendruscolo repassou aos conselheiros os informes relativos aos projetos contratados com recursos do FAT, via PROGER URBANO, RURAL, PRONAF e PROCERA - posição de outubro/96, conforme Of. Circ. Nº 82/DIAF/SE/-CODEFAT/SPES/MTb.

f) Na sequência, Cleverson Marinho Teixeira destacou os avanços obtidos no decorrer de 95/96, com a atuação do CET, principalmente o fato da crescente ruptura da dicotomia entre os segmentos sociais (trabalhadores, empregadores e poder público), revelando que é possível uma caminhada conjunta, sem prejuízo da identidade classista. Enalteceu a gestão de Pedro de Paula Filho. Vanderley Quaquerini, em nome do CET, agradeceu a acolhida no SENAC. Elietti de Souza, em nome do Secretário, agradeceu a grande colaboração dos conselheiros que muito têm ajudado o caminhar da SERT. Jair Pedro Vendruscolo destacou que o instrumento mais forte para a consolidação do PROGER, tanto estadual como nacional, tem sido o CET. Aloize Gogola fez, em nome da Secretaria, o reconhecimento público da dedicação

abnegada dos conselheiros, não só como participantes das reuniões ordinárias e extraordinárias, mas também em viagens e a participação em comissões de trabalho e grupos temáticos, no que muitos, inclusive, tem arcado com despesas próprias, entre as quais as dedspesas com estacionamento de veículos. Pedro de Paula Filho agradeceu a contribuição e o esforço dos vários setores da SERT, prontos a contribuir e a redirecionar seus procedimentos conforme as orientações do CET. Esgotada a pauta, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, convidando para um jantar de confraternização oferecido por ele, no SENAC e eu, Aloize Gogola, redigi a presente ata que assino.